

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº 054-S, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**Promove servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1381-S, de 5 de junho de 2023, com base na Lei Complementar nº 640 de 12 de setembro de 2012 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-P527P e considerando que os servidores assinalados no Anexo Único que adquiriram direito à promoção, **CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 01/2023, que tornou público a relação nominal dos servidores da carreira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado do Governo

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 2º:

N.Func.	Vinc.	Nome	De	Para	Vigência
2985322	4	Magnus William de Castro	I	II	01/07/2022
2598469	5	Marcelo Calmon Dias	I	II	01/07/2022
N.Func.	Vinc.	Nome	De	Para	Vigência
3146340	4	Patrick Silva Ribeiro	II	III	01/07/2022
2538296	7	Pablo Silva Lira	II	III	01/07/2022
3298540	1	Fabiana Canicali Braga	II	III	01/07/2022
3187730	3	Pablo Medeiros Jabor	II	III	01/07/2022
3292215	1	Larisse Brunoro Grecco	II	III	01/07/2022
3292355	1	Fabricio Lima Milanez	II	III	01/07/2022
3316807	1	Davi Amorim Salgueiro	II	III	01/07/2022
3307484	2	Edna Morais Tresinari	II	III	01/07/2022
440544	7	Sandra Mara Pereira	II	III	01/07/2022
3170136	2	Adriano do Carmo Santos	II	III	01/07/2022
3293270	1	Claudia Godoy da Rocha Micchi	II	III	01/07/2022
653606	70	Antonio Ricardo Freislebem da Rocha	II	III	01/07/2022

3227812	2	Thiago de Carvalho Guadalupe	II	III	01/07/2022
3293556	1	Lucelio Pietralonga Lovatti	II	III	01/07/2022
3303713	2	Gustavo Ribeiro	II	III	01/07/2022
3290204	1	Luiz Fernando Bonfim	II	III	01/07/2022
3295257	1	Renato Machado Albert	II	III	01/07/2022

Protocolo 1106621

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) VANESSA APARECIDA BAPTISTA SIMÕES, processo **2022-Q5PFN**, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 27/09/2022.
Validade: permanente.

2) EWAYR MARTINS DA COSTA, processo **2022-X1XFK**, a partir da data do diagnóstico, em 02/04/2022.
Validade: permanente.

3) ISAIAS MARIO PEREIRA, processo **2023-JMNKP**, a partir da data do diagnóstico, em 29/09/2022.
Validade: permanente.

4) PAULO BARBOSA DA SILVA, processo **2023-SC644**, a partir da data do diagnóstico, em 19/11/2022.
Validade: permanente.

5) RAFAEL SANTANA MARTINS, processo **2023-8WF67**, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 16/06/2020.
Validade: permanente.

Protocolo 1105559

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

INTIMAÇÃO Nº 040/2023/CPAR/SUBINT/SECONT

INTIMAÇÃO

Fica **INTIMADA** a pessoa jurídica **TETRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ Nº 39.818.984/0001-58)**, nos autos do processo nº 81594178/2018, para ciência do Trânsito em julgado da decisão condenatória e cumprimento das penalidades aplicadas no prazo de 30 dias corridos a contar desta publicação.

O pagamento deverá ser realizado em favor do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE